

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 014/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.**, NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.056-913, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**, e de outro lado, a Empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Neves Cypreste, nº 870, Jardim da Penha – Vitória/ES, CEP 29.060-200, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.556/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **ADRIANA ZANOTTI**, inscrita no CPF nº 894.124.277-00, portador do RG nº 588.269 SSP/ES, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 014/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo, alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato TC nº 014/2014, que versa sobre prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, que passará a vigora com a seguinte redação:

5.1 - O pagamento será efetuado **quinzenalmente** mediante a apresentação ao TCEES, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, no banco por ela indicado até o **15º** (décimo quinto) dia consecutivo após a apresentação da(s) Fatura(s);

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 014/2014, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 24 de setembro de 2014.


Cons. Domingos Augusto Taufner
Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Adriana Zanotti
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.
CONTRATADA

RATIFICOU a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do **Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA**, objetivando a inscrição de 10 (dez) servidores deste Tribunal de Contas, no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento "**XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**", a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no valor de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 02 de outubro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

PORTARIA P 266

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

RESOLVE:

designar o servidor **RODRIGO SAAD JAQUES**, matrícula nº 203.072, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 da 7ª Secretaria de Controle Externo, substituindo a coordenadora **SÔNIA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 203.039, afastada da referida função por motivo de férias, a contar de 06/10/2014, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 02 de outubro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

Proc. TC 1994/14 310
PORTARIA P 267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

RESOLVE:

designar o servidor **LEONARDO DADALTO**, matrícula nº 203.603, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2, do Núcleo de Planejamento e Projetos - NPP, substituindo a coordenadora **FÁTIMA CRISTINA ARAÚJO MAVIGNO**, matrícula nº 203.044, afastada da referida função por motivo de férias, a contar de 06/10/2014, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 02 de outubro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 014/2014

Processo TC-1994/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: AZ Turismo e Viagens Ltda.

OBJETO: Alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato TC nº 014/2014, que versa sobre prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Vitória, 24 de setembro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO

Missão:
Orientar e controlar a gestão
dos recursos públicos
em benefício da sociedade.

